

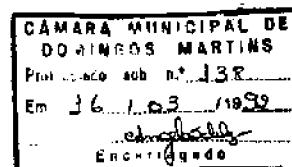
EXPEDIENTE DO DIA
EM 26/03/92



Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.208/92



DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A "SOU FELIZ" - ORGANIZAÇÃO DE AMPARO A IDOSOS, LOCALIZADA EM MARECHAL FLORIANO

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a "Sou Feliz" - Organização de Amparo a Idosos, com sede e foro em Marechal Floriano-ES.

Art. 2º - A entidade de que trata o artigo antecedente, tem como objetivos principais a proteção e assistência moral e material à velhice desamparada, socorrendo-a, asilando-a e promovendo os recursos indispensáveis ao seu bem-estar.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Domingos Martins, 05 de março de 1992.

Ildirival Berger
-Prefeito Municipal-